

EDITAL DE SELEÇÃO

Alimentos Júnior Consultoria

2025.2



ALIMENTOS

U F V

Júnior

A Alimentos Júnior Consultoria torna pública, por meio deste Edital, as normas do Processo Seletivo Extraordinário para o Corpo Executivo.

1- História

A Alimentos Júnior Consultoria foi uma das primeiras empresas juniores da Universidade Federal de Viçosa. A ideia surgiu através de um interesse do SEBRAE em incentivar um serviço do tipo “Disque Tecnologia” que fomentou nos alunos a vontade de adquirir conhecimento, complementar a formação acadêmica e se consolidar como um diferencial dentro do curso de Engenharia de Alimentos e frente à sociedade.

Em julho de 1993 constituiu-se a Alimentos Júnior Consultoria, uma Associação Civil, sem fins lucrativos, que presta serviços de consultoria para empresas do setor alimentício. A empresa é gerida pelos alunos do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Viçosa, sob orientação dos professores e de profissionais especializados.

Atuando com excelência na prestação de serviços, a Alimentos Júnior Consultoria é um exemplo de Empresa Júnior de sucesso, tendo recebido prêmios de excelência em gestão, o Selo Diamante concedido pela CEEMPRES (Núcleo de Empresas Juniores da Universidade Federal de Viçosa) e proporcionado à sociedade projetos qualificados, com responsabilidade sócio empresarial.

2- Público Alvo

Graduandos em Engenharia de Alimentos na Universidade Federal de Viçosa, que tenham interesse em vivência empreendedora, aprendizado por projetos e por gestão.

3- Pré-requisitos

- Estar motivado a participar da Alimentos Júnior e do Movimento Empresa Júnior (MEJ);
- Estar regularmente matriculado a partir do 2º período do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Viçosa (comprovado pelo histórico escolar) ao iniciar a gestão.
- Ter disponibilidade de 4 horas semanais fixas, em horário comercial, para cumprir horário de sede na Empresa e 8 horas para reuniões (sendo as reuniões fixas: terça-feira às 12h40min, quarta-feira às 12h40min e quinta-feira às 12h40min e às 18h30min, com previsão de manter esses horários para 2026.1 e outras atividades realizadas presencialmente.
- Ter disponibilidade diária para cumprir as atividades da empresa;
- Ter disponibilidade para reuniões semanais, mensais e extraordinárias a serem combinadas.

4. Inscrição

As inscrições iniciam dia 5 de setembro de 2025 e encerram às 23h59 do dia 5 de outubro de 2025. O candidato deve preencher todos os campos obrigatórios com clareza e objetividade. A inscrição deve ser realizada no link a seguir:

[Formulário de Inscrição](#)

5. Seleção

O processo de seleção para o Corpo Executivo da Alimentos Júnior será dividido em 5 (cinco) etapas:

- 1ª Etapa (Classificatória) - Análise do Currículo

Consistirá no envio do currículo através do formulário de inscrição, até às 23h59 do dia 05 de outubro de 2025, os quais serão analisados pelo Gerente de Gente da empresa.

Obs.1: O modelo de currículo está disponível no site da Alimentos Júnior Consultoria, www.alimentosjunior.com.br, na aba “Processo Seletivo” ou encontrado no link do formulário para inscrição.

- **2ª Etapa (Eliminatória) – Dinâmica**

A dinâmica será realizada de forma presencial no dia 07 de outubro de 2025, às 19h:00min, local a definir, será enviado pelo e-mail informado no formulário de inscrição para todos os candidatos classificados após a análise do currículo.

- **3º Etapa (Eliminatória) - Apresentação de Cases**

Os candidatos serão divididos em grupos e deverão solucionar um problema dado pelo Gerente de Gente a ser enviado pelo e-mail que foi disponibilizado no formulário de inscrição.

A apresentação deverá ser enviada até às 12h00 do dia 13 de outubro de 2025 para o e-mail processoseletivoajc@gmail.com. O grupo deverá apresentar a proposta para os Diretores da Empresa e Gerente de Gente no dia 14 de outubro de 2025, às 19h:00min e será realizado de forma presencial, o local será enviado por email..

- **4ª Etapa (Eliminatória) - Entrevistas**

As entrevistas serão realizadas nos dias 16 e 17 de outubro de 2025. Essas serão realizadas pela Gerência de Gente junto aos Diretores, de forma remota, em horários a serem definidos e encaminhados via e-mail.

- **5ª Etapa (Eliminatória) – Trainee**

O Trainee será realizado no período de 27 de outubro a 21 de novembro de 2025, no qual o candidato realizará atividades

comumente atribuídas aos membros ativos da Alimentos Júnior Consultoria sendo supervisionado e acompanhado pelos Diretores.

6. Observações Finais:

- 1) Será considerado desclassificado o candidato que deixar de atender a algum dos itens deste Edital ou que venha a se ausentar em quaisquer das etapas citadas no item 5 do mesmo;
- 2) Será considerado desclassificado o candidato que se apresentar com atraso superior a 5 minutos em qualquer uma das etapas do item 5;
- 3) Inscrições realizadas após o horário definido não serão aceitas;
- 4) Caso o candidato não envie o currículo às 23h59 do dia 05 de outubro de 2025, ele também será desclassificado;
- 5) Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva;
- 6) Ao inscrever-se na seleção o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital;
- 7) Não será cobrada taxa de inscrição;
- 8) O candidato terá direito a Feedback de qualquer etapa deste Processo Seletivo desde que solicitado em prazo máximo de 72h. Este Feedback será realizado por e-mail.

Raquel Cristiane Oliveira Santos
Gerente de Gente e Gestão